

INDICAÇÃO N° /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a instituição de prioridade no atendimento psicossocial destinado às mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que se dedicam integralmente aos cuidados de seus filhos.

Justificativa

A presente indicação visa garantir suporte adequado às mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que, devido à dedicação exclusiva aos cuidados de seus filhos, enfrentam desafios psicossociais específicos. Ao priorizar o atendimento psicossocial a essas mães, o município promove a inclusão social, o bem-estar familiar e a saúde mental, assegurando que essas cuidadoras recebam o apoio necessário para enfrentar as demandas diárias e promover uma qualidade de vida mais equilibrada.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***

